



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/04/22000266

<b>Número / Ano</b>	000266/2024
<b>Data / Horário</b>	22/04/2024 - 13:10:49
<b>Ementa</b>	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 006/2024, que dispõe sobre a criação do aplicativo “SOS Mulher Protegida”, no âmbito do Município de Parauapebas e dá outras providências, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa
<b>Autor</b>	Darci José Lermen - Prefeito Municipal
<b>Proposição enviada por</b>	Cibele Arrais (cibele)
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Veto
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Número da Matéria</b>	10
<b>Emitido por</b>	cibele